



UFCSPA

Universidade Federal de Ciências da Saúde
de Porto Alegre

**MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA O
RECONHECIMENTO DE CURSOS
DE GRADUAÇÃO**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Porto Alegre, 2016**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Rua Sarmento Leite, 245 - Fones: 0 xx 51 3303 9000 - Fax: 0 xx 51 3303.8810
CEP 90050-170 - Porto Alegre - RS - www.ufcspa.edu.br

Reitora

Miriam da Costa Oliveira

Vice-reitor

Luis Henrique Telles da Rosa

Pró-Reitora de Graduação

Maria Terezinha Antunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Della Múa Plentz

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Deisi Cristina Gollo Marques Vidor

Pró-Reitora de Administração

Fábio Lisboa Gaspar

Pró-Reitora de Planejamento

Liane Nanci Rotta

Organização e Redação do Manual

Aline Tamires Kroetz Ayres Castro – Pedagoga (2011- 2014)

Cláudia Maria Silva Guimarães – Pedagoga (a partir de 2014)

Isabela Beraldi Esperandio – Secretária Executiva (2011-2015)

Maria Terezinha Antunes – Pró-Reitora de Graduação (2009-2017)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. RECONHECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: DISPOSIÇÕES LEGAIS	5
3. PROCESSO DE RECONHECIMENTO NO SISTEMA E-MEC	7
3.1 PRIMEIRA ETAPA – abertura do processo	7
3.2 SEGUNDA ETAPA – instrumento de avaliação	12
3.3 TERCEIRA ETAPA – visita <i>in loco</i>	33
4. REQUISITOS LEGAIS CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO	41
5. RESULTADO DO PROCESSO AVALIATIVO	44
6. REFERÊNCIAS	46

1. INTRODUÇÃO

Este Manual tem como objetivo orientar os cursos de graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA), em implantação, quanto aos procedimentos necessários para o processo de avaliação que confere o reconhecimento do curso junto ao Ministério da Educação (MEC).

Partindo de uma breve contextualização dos processos de avaliação no ensino superior, são abordadas as disposições legais sobre o processo de reconhecimento de curso.

Em seguida, são pontuados quais dados devem ser inseridos em cada etapa do processo de reconhecimento junto no sistema eletrônico e-MEC: abertura do processo, preenchimento do instrumento de avaliação e *visita in loco*.

O Manual informa também os requisitos legais e normativos considerados durante a avaliação. Além de indicar os procedimentos finais relacionados ao resultado da avaliação e à expedição da portaria de reconhecimento do curso.

2. RECONHECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: DISPOSIÇÕES LEGAIS

A qualidade da educação superior brasileira é monitorada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que é formado por três componentes principais: avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. Este sistema de informação e avaliação é composto por diferentes instrumentos e procedimentos. O exame nacional realizado pelos concluintes dos cursos de graduação, a análise de documentos fiscais e acadêmicos das instituições de ensino superior (IES), as visitas *in loco* de verificação e de avaliação de instituições e cursos e a coleta anual de informações realizada por meio do Censo da Educação Superior são alguns destes procedimentos. Estes verificam os resultados dos processos de ensino-aprendizagem, de aquisição de habilidades e capacitação nas IES, bem como, as condições infra-estruturais, didáticas e pedagógicas disponibilizadas à sociedade pelas instituições, quando da oferta de cursos superiores. Além disso, permitem aferir as reais condições em que o ensino superior brasileiro está sendo ofertado (SESU/MEC, 2002).

O reconhecimento é um ato autorizativo que subjaz um processo regular de avaliação dos cursos de graduação. Este deve ser solicitado quando a carga horária do curso estiver entre 50% a 75% concluída, sendo condição imprescindível para a validação nacional do diploma dos acadêmicos.

Para subsidiar este processo, em abril de 2016 o MEC/INEP aprovou o novo instrumento de avaliação dos cursos de graduação, utilizado para conferir autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos. Este instrumento é composto de três dimensões (Organização didático-pedagógica; Corpo docente e tutorial; Infraestrutura) e por indicadores que são avaliados por conceitos de 1 (um) a 5 (cinco) (BRASIL, 2016).

A tramitação do processo de reconhecimento de cursos superiores é feita junto ao e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, instituído pela Portaria Normativa 40/2007 e consolidado em 29 de dezembro de 2010 (BRASIL, 2007).

A coordenação do e-MEC é feita por pessoa designada pelo Ministro da Educação e sua execução operacional pelas Diretorias de Tecnologia da Informação do MEC e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (BRASIL, 2007).

O artigo 46º da Lei de Diretrizes e Bases afirma que:

A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação (LDB, 1996, p.17).

Destaca-se a importância destes atos autorizativos, pois seus resultados permitem avaliar a qualidade dos cursos e instituições de ensino superior no país, possibilitando inovações institucionais e governamentais na área educacional.

3. PROCESSO DE RECONHECIMENTO NO SISTEMA E-MEC

Na UFCSPA, a organização dos procedimentos de avaliação é realizada pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Procurador Educacional Institucional (PI), também responsáveis pela inserção dos dados no sistema e-MEC. Porém, a Coordenação do Curso avaliado possui papel fundamental, responsabilizando-se pela produção do conteúdo que será disponibilizado no sistema e-MEC.

3.1 PRIMEIRA ETAPA – abertura do processo de Reconhecimento

Para a abertura do processo de reconhecimento de curso no sistema e-MEC são preenchidas as seguintes informações:



A imagem mostra a interface do sistema e-MEC para o reconhecimento de curso. No topo, há o logotipo do e-MEC e o nome da instituição: UFCSPA / Fundação Universidade Federal De Ciências... Mantida (IES). À direita, há o logo do Reuni. O título principal do formulário é "RECONHECIMENTO DE CURSO :: 201208945". Abaixo, há uma lista de campos com ícones de seta para expandir:

- MANTENEDORA
- MANTIDA
- CORPO DIRIGENTE
- MEMBROS DA CPA - FORMULÁRIO
- INFORMAÇÕES DO PPC
- DETALHAMENTO DO CURSO
- ANDAMENTO DO PROCESSO / HISTÓRICO

No canto inferior direito do formulário, há um botão "FECHAR".

Fonte: Sistema e-MEC.

Os campos *mantenedora; mantida; corpo dirigente e membros da CPA*, contemplam dados institucionais já preenchidos pelo PI como: razão social, CNPJ, endereço, pesquisador institucional, informações dos dirigentes (reitoria e pró-reitorias), relatórios e informações sobre membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O material referente ao campo *informações do PPC* será elaborado pela Coordenação do Curso avaliado. Cada campo permite até 10.000 caracteres.

INFORMAÇÕES DO PPC		
N.º	Etapa	Status
PROJETO PEDAGÓGICO		
1	PERFIL DO CURSO	Visualizar
2	ATIVIDADES DO CURSO	Visualizar
3	PERFIL DO EGRESSO	Visualizar
4	FORMA DE ACESSO AO CURSO	Visualizar
5	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO	Visualizar
6	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	Visualizar
7	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	Visualizar
8	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	Visualizar
9	ESTÁGIO CURRICULAR	Visualizar
10	ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO	Visualizar

Fonte: Sistema e-MEC.

1. Perfil do Curso

Contextualizar o curso indicando quando foi criado e justificando a sua oferta a partir de indicadores de natureza educacional e socioeconômicos. Também é necessário destacar que o curso contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico do Curso, indicamos como estas políticas são materializadas principalmente em relação ao ensino, a pesquisa e a extensão.

Características do percurso formativo, da matriz curricular, da oferta, dos tempos mínimo e máximo de integralização, da carga horária, do turno de realização das atividades, entre outras também devem ser descritas neste campo. Informar ainda que os acadêmicos contam com apoio do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) e do Programa de Tutoria.

2. Atividades do Curso

Informar quais os tipos de atividades proporcionadas pelo curso aos acadêmicos, como disciplinas teórico-práticas (obrigatórias, optativas e eletivas) e atividades de pesquisa e extensão. Destacar como se organizam as atividades complementares, indicando a resolução que as regulamenta, as atividades que podem ser aproveitadas e a quantidade de horas que o curso exige para integralização curricular.

3. Perfil do Egresso

Descrever o perfil do egresso de forma coerente com o Projeto Pedagógico do Curso e com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

4. Forma de Acesso ao Curso

Indicar a forma de ingresso realizada em fase única por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), a partir das notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), desde o ano de 2010. Indicar que o ingresso também pode ser feito por meio de Transferência Interna, Transferência Voluntária e Ingresso de Diplomados.

5. Representação Gráfica de um Perfil de Formação

Em um arquivo específico no formato PDF, representar por meio de gráficos a organização curricular do curso, demonstrando as disciplinas dos núcleos básicos e específico, dos eixos, dos estágios e das atividades complementares, conforme as especificidades do curso. Anexar logo abaixo do(s) gráfico(s) a atual matriz curricular do curso.

6. Sistema de Avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem

Descrever a forma como as avaliações do desempenho acadêmico são realizadas na instituição, citando o Regimento Geral da UFCSPA. Explicitar ainda a concepção do curso sobre a avaliação do processo de ensino e aprendizagem, indicando os instrumentos utilizados e as ações de recuperação de estudos.

7. Sistema de Avaliação do Projeto do Curso

Relacionar todas as ações de autoavaliação desenvolvidas no curso, com destaque para as discussões da Coordenação com os professores por meio do NDE e da COMGRAD. É importante descrever as atribuições do NDE e da COMGRAD, indicando que ambos possuem Regulamentos próprios aprovados pelo CONSEPE (indicar número da resolução). Salientar ainda que os acadêmicos possuem participação nestas discussões.

Além disso, expor o modo como são utilizados dados das avaliações externas (ENADE, CPA) e as metodologias de planejamento que subsidiam as mudanças do curso.

8. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Especificar como o TCC está organizado no curso, enfocando a sua carga horária, formas de apresentação, orientação e avaliação, ressaltando a atuação da Comissão de TCC. Informar qual a resolução do CONSEPE que o regulamenta.

9. Estágio Curricular

Descrever como o estágio está organizado no curso, seus objetivos, sua carga horária, os convênios existentes e as formas de desenvolvimento, orientação, supervisão e coordenação. Informar que o mesmo está regulamentado por resolução aprovada pelo CONSEPE (indicar número), bem como a portaria que nomeia a Comissão de Estágio, esclarecendo como esta atua.

10. Ato autorizativo anterior ou ato de criação

O mesmo será inserido pelo Procurador Institucional (PI). Outro item, na seqüência é o campo *detalhamento do curso* trás dados gerais do curso, de sua matriz curricular, de seu Coordenador e endereços de oferta. Parte destes dados é preenchida pelo PI, cabendo à Coordenação do Curso elaborar material relativo à matriz curricular, especificando os componentes curriculares e os docentes do curso. Estas informações são obtidas nos planos de ensino das disciplinas do curso e seguem o modelo abaixo:

Componente Curricular: (nome da disciplina)
Período: (semestre ou série da disciplina)
Carga horária:
Descrição: (ementa e objetivos)
Bibliografia Básica: (indicar três títulos disponíveis na biblioteca da UFCSPA, com um exemplar para cada cinco vagas oferecidas. Disponibilizando acervo virtual, considerar um exemplar para cada seis vagas oferecidas. Livros solicitados pelos docentes, mas ainda não adquiridos pela biblioteca não podem constar na bibliografia da disciplina)
Bibliografia Complementar: (indicar cinco títulos disponíveis na biblioteca da UFCSPA, com pelo menos dois exemplares ou em acesso virtual. Livros solicitados pelos docentes, mas ainda não adquiridos pela biblioteca não podem constar na bibliografia da disciplina)
Docentes: (indicar docente responsável e colaboradores)

Fonte: Tabela adaptada do Sistema e-MEC.

Observação: 1) Todas as disciplinas que constam da Matriz Curricular devem ser informadas, incluindo-se as que ainda não ocorreram. 2) A conferência da disponibilidade das bibliografias indicadas nos planos de ensino na biblioteca da instituição é imprescindível.

Os docentes do curso também são verificados a partir dos planos de ensino e as informações devem contemplar:

Nome	CPF	Regime de trabalho	Titulação

Fonte: Tabela adaptada do Sistema e-MEC.

Após o material elaborado pela Coordenação do Curso passar pela revisão da Pró-Reitoria de Graduação é cadastrado no sistema e-MEC pela Pedagoga da PROGRAD. As informações disponibilizadas no sistema são analisadas pela Secretaria da Educação Superior (SESU), quanto à adequação do Projeto Pedagógico do Curso e demais documentos às Diretrizes Curriculares Nacionais. Em seguida o processo é encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Caso as informações inseridas estejam de acordo com as diretrizes, o processo passa para a fase seguinte referente ao preenchimento do instrumento de avaliação do curso, o qual origina a visita de avaliação *in loco*. Quando alguma inconsistência é verificada são abertas diligências que devem ser respondidas pela universidade.

As respostas ao instrumento de avaliação também devem ser elaboradas pela Coordenação do Curso com assessoria da Pró-Reitoria de Graduação, devendo ser enviadas em um prazo de 15 dias, a partir da data em que o formulário é disponibilizado no sistema e-MEC.

3.2 SEGUNDA ETAPA – instrumento de avaliação

Em abril de 2016 o MEC aprovou o novo instrumento de avaliação dos cursos de graduação, utilizado para conferir autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos. Este instrumento é composto de três dimensões: Organização didático-pedagógica; Corpo docente e tutorial; Infraestrutura. Cada dimensão possui indicadores que são avaliados por conceitos de 1 (um) a 5 (cinco). Estes conceitos são atribuídos de acordo com as seguintes orientações:

CONCEITO	DESCRIÇÃO
1	Quando os critérios de análise do indicador avaliado configuram um conceito NÃO ATENDE .
2	Quando os critérios de análise do indicador avaliado configuram um conceito INSUFICIENTE .
3	Quando os critérios de análise do indicador avaliado configuram um conceito SUFICIENTE .
4	Quando os critérios de análise do indicador avaliado configuram um conceito MUITOBOM/MUITO BEM .
5	Quando os critérios de análise do indicador avaliado configuram um conceito EXCELENTE .

Fonte: Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância 2012.

A seguir, apresenta-se o **instrumento de avaliação de cursos**, sendo que os critérios de avaliação descritos referem-se aqueles verificados para a atribuição de conceito 5 (cinco) a cada indicador. Além destes critérios, indicam-se algumas orientações de preenchimento com base no contexto em que a instituição está inserida.

Ressalta-se que ao elaborar as respostas dos indicadores a Coordenação do Curso deve cuidar para que cada campo de descrição contenha no **máximo 4.000 caracteres**, quantidade suportada pela plataforma eletrônica do e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Indicador	Crítérios de avaliação e orientações de preenchimento
1.1 Contexto Educacional Até 7.950 caracteres com espaços	Quando o PPC contempla, de maneira excelente , as demandas efetivas de natureza econômica e social. Orientações: Descrever os objetivos da instituição segundo Estatuto e Regimento; Explicitar, de acordo com o PPC, de que forma o curso contempla as demandas da realidade econômica e social da região em que o mesmo está inserido.

<p>1.2 Políticas institucionais no âmbito do curso</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI estão previstas/implantadas, de maneira excelente, no âmbito do curso.</p> <p>Orientações: Descrever a missão da instituição (segundo PPI) e de que modo as atividades institucionais de ensino, pesquisa e extensão são desenvolvidas no âmbito do curso e como se articulam para o cumprimento desta missão.</p>
<p>1.3 Objetivos do curso</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.</p> <p>Orientações: Descrever os objetivos do curso (geral e específicos, segundo PPC), ressaltando a articulação dos mesmos com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional; Ressaltar o que o curso tem feito para alcançar estes objetivos.</p>
<p>1.4 Perfil profissional do Egresso</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando o perfil profissional do egresso expressa, de maneira excelente, suas competências, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos institucionais previstos/existentes: adequação às DCNs do curso, conhecimento do PPC pelo corpo docente e discente e mecanismos de acompanhamento dos egressos na sua atuação profissional.</p> <p>Orientações: Descrever o perfil do egresso do curso (segundo PPC) e o que o curso tem feito para desenvolver no aluno as competências anunciadas neste perfil.</p>

<p>1.5 Estrutura Curricular</p> <p>(Considerar, também, como critério de análise:</p> <p>-a pesquisa, caso esteja contemplada no PPC e/ou nas DCNs do curso ;e</p> <p>-a extensão, caso esteja contemplada no PPC ,assegurado, no mínimo, 10% do total da carga horária do curso(PNE, Lei N° 13.005, de 25 de junho de 2014</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.</p> <p>Orientações: Evidenciar de que forma a estrutura curricular do curso atende aos aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, articulação da teoria com a prática e compatibilidade da carga horária total (em horas) segundo as DCNs; Ressaltar como a pesquisa e a extensão se articulam nesta estrutura curricular; Citar o desenvolvimento das atividades complementares como possibilidade de flexibilização curricular.</p>
<p>1.6 Conteúdos Curriculares</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira excelente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com as DCNs e objetivos do curso, necessidades locais, acessibilidade plena, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia e abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação das relações étnico-raciais e ao ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.</p> <p>Orientações: Expor de maneira geral a organização dos conteúdos curriculares, enfatizando a atualização, a relevância e a coerência dos mesmos com os objetivos do curso, o perfil do egresso, a carga horária a as bibliografias citadas nos componentes curriculares.</p>
<p>1.7 Metodologia</p> <p>NSA para o curso de Medicina.</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando a metodologia de ensino prevista/implantada apresenta excelente coerência com as DCNs do curso e com as estratégias e atividades educacionais, incluindo os aspectos referentes à acessibilidade plena.</p> <p>Orientações: Informar as metodologias utilizadas nas atividades pedagógicas, enfatizando o uso de metodologias ativas e abordagens inovadoras; Indicar a realização de atividades práticas desde os semestres iniciais, o PID e os seminários integradores.</p>

<p>1.8 Estágio Curricular Supervisionado</p> <p>Obrigatório para os cursos que contemplam estágio curricular supervisionado no PPC.</p> <p>NSA para cursos que não possuem DCNs e para cursos cujas Diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio curricular supervisionado.</p> <p>NSA para os cursos de Medicina.</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão, coordenação e avaliação.</p> <p>Orientações: Explicitar como o estágio está organizado em termos de objetivos, carga horária, previsão e existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. Informar que os estágios do curso possuem Regulamento próprio que está de acordo com a lei de estágios e o Regulamento da UFCSPA; Também mencionar número da Portaria de nomeação da Comissão de Estágio, informando seus membros (salientar participação dos alunos).</p>
<p>1.09. Estágio curricular supervisionado (relação com a rede de escolas da Educação Básica)</p> <p>Obrigatório para os cursos de Licenciatura.</p> <p>NSA para os demais cursos.</p>	<p>NSA</p>
<p>1.10. Estágio curricular supervisionado – relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica</p> <p>Obrigatório para os cursos de Licenciatura.</p> <p>NSA para os demais cursos</p>	<p>NSA</p>

<p>1.11 Estágio curricular supervisionado –relação entre teoria e prática</p> <p>Obrigatório para os cursos de Licenciatura.</p> <p>NSA para os demais cursos</p>	<p>NSA</p>
<p>1.12 Atividades Complementares</p> <p>Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC.</p> <p>NSA para cursos que não possuem DCNsou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.</p> <p>Orientações: Descrever o que são as atividades complementares, a diversidade de atividades aceitas e a forma de aproveitamento; Ressaltar a Norma das Atividades Complementares de 19 de dezembro de 2014; Indicar qual a carga horária de atividades complementares prevista no currículo do curso e como este estimula a participação dos alunos nas diversas modalidades destas atividades.</p>

<p>1.13 Trabalho de Conclusão de Curso</p> <p>Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC.</p> <p>NSA para cursos que não possuem DCNsou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.</p> <p>Orientações: Descrever como o TCC está organizado quanto à objetivos, carga horária, formas de apresentação (mostra de TCC), orientação, coordenação e procedimentos de avaliação; Ressaltar que o mesmo está normatizado pelo Regulamento de TCC aprovado pelo CONSEPE (indicar nº da Resolução); Também mencionar número da Portaria de nomeação da Comissão de TCC, informando seus membros; Informar que é realizada a publicação virtual dos TCCs, disponibilizada na biblioteca da UFCSPA.</p>
<p>1.14 Apoio ao Discente</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando o apoio ao discente previsto/implantado contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.</p> <p>Orientações: Explicitar as ações de apoio ao discente desenvolvidas no âmbito do curso; Apresentar o NAP e suas principais ações (conforme Regulamento do núcleo); Ressaltar o Programa de Tutoria e como está organizado no curso; Indicar o programa de assistência estudantil e o estímulo que proporciona ao desenvolvimento do acadêmico.</p>
<p>1.15 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira excelente.</p> <p>Orientações: Descrever as ações de autoavaliação existentes no âmbito do curso e da instituição e como os resultados destas e das avaliações externas são utilizados; Expor a forma como estes dados são divulgados para a comunidade acadêmica; Mencionar as metodologias de planejamento que subsidiam as mudanças no curso.</p>

<p>1.16 Atividades de tutoria</p> <p>Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004)</p> <p>NSA para os demais cursos presenciais.</p> <p>NSA para os cursos presenciais em processo de autorização e reconhecimento.</p>	<p>NSA</p>
<p>1.17 Tecnologias de informação e Comunicação – TICs – no processo ensino -aprendizagem, conforme o PPC</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira excelente, desenvolver o projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade plena e do domínio das TICs.</p> <p>Orientações: Explicitar as TICs utilizadas como apoio e incremento nas disciplinas presenciais e nas demais atividades do curso, como: Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, sites, blogs, softwares, entre outros.</p>
<p>1.18 Material didático Institucional Obrigatório para cursos a distância.</p> <p>NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p>	<p>NSA</p>

<p>1.19 Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes</p> <p>Obrigatório para cursos a distância.</p> <p>NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.</p>	<p>NSA</p>
<p>1.20 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem contemplam as competências e habilidades do perfil profissional, a adequação dos instrumentos à metodologia proposta, atendendo, de maneira excelente, à concepção de avaliação definida no PPC.</p> <p>Orientações: Apresentar, de acordo com o Regimento da UFCSPA, a concepção de avaliação e as metodologias utilizadas pelo curso; Ressaltar de que modo o processo de avaliação adotado relaciona-se com os objetivos do curso e o perfil profissional do egresso.</p>
<p>1.21 Número de vagas</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando o número de vagas previstas/implantadas corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.</p> <p>Orientações: Informar o número de vagas ofertadas a cada ano em processo regular de ingresso; Mencionar também os processos de ingresso extravestibular (transferência interna, voluntária e ingresso de diplomados) para preenchimento de vagas ociosas dos cursos.</p>
<p>1.22 Integração com as redes públicas de ensino</p> <p>(Obrigatório para as Licenciaturas,</p> <p>NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC)</p>	<p>NSA</p>

<p>1.23 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde e o SUS - relação alunos/docente ou preceptor</p> <p>Obrigatório para os cursos da área da saúde.</p> <p>NSA para os demais cursos e para os da área da saúde que não preveem integração em suas DCNse no seu PPC.</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional e o SUS, conforme as DCNs, está prevista/formalizada por meio de convênio e/ou COAPES, de forma excelente, sendo a relação/docente ou preceptor de no máximo 4, em cada cenário de prática com atendimento clínico, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional.</p> <p>Orientações: Relacionar os convênios firmados e as atividades de integração desenvolvidas com o SUS; Ressaltar a criação do DDA e todas as atividades que os alunos desenvolvem no Distrito.</p>
<p>1.24 Interação do curso com o sistema de saúde local e regional/ SUS –relação alunos/usuário</p> <p>Obrigatório para os cursos da área da saúde.</p> <p>NSA para os demais cursos e para os da área da saúde que não preveem interação em suas *-DCNse no seu PPC</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando a interação do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCNs, está prevista/formalizada por meio de convênio e/ou COAPES, de forma excelente, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional.</p>
<p>1.25. Atividades práticas de ensino</p> <p>Obrigatório para o curso de Medicina.</p> <p>NSA para os demais cursos</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando estão previstas/implantadas atividades práticas de ensino, no início e ao longo do curso, conforme as DCNs, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: formação generalista ,priorização de situações de saúde e agravos de maior prevalência, ênfase no ensino voltado aos cuidados integrais em saúde e atuação interprofissional.</p> <p>Obrigatório para o curso de Medicina</p>

<p>1.26. Atividades práticas de ensino para área da saúde</p> <p>Obrigatório para os cursos da área da saúde, conforme as DCNs.</p> <p>NSA para Medicina e demais cursos</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando estão previstas/implantadas, de maneira excelente, atividades práticas de ensino conforme as DCNs do curso, priorizando o enfoque de atenção à saúde e, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: formação generalista, supervisão das atividades de integração entre ensino-serviço-comunidade por docentes e atuação interprofissional.</p>
<p>1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas</p> <p>Obrigatório para Licenciaturas.</p> <p>NSA para os demais cursos.</p>	<p>NSA</p>

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

Indicador	Critérios de avaliação e orientações de preenchimento
<p>2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE</p> <p>NSA para cursos sequenciais.</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando a atuação, prevista/implantada, do Núcleo Docente Estruturante –NDE é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.</p> <p>Orientações: Descrever quando o NDE do curso foi criado e quais as suas atribuições, mencionando a norma institucional dos NDEs (Resolução do CONSEPE nº 066/2011) e a existência do Regulamento do NDE do curso, bem como a Resolução que o aprova; Informar a composição do NDE, indicando a titulação dos docentes, a formação acadêmica, a carga horária e o tempo de exercício no curso; Evidenciar a participação do NDE nos processos de avaliação, acompanhamento e concretização das propostas do PPC.</p>

<p>2.2 Atuação do (a) Coordenador (o)</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando a atuação do (a) coordenador (a) é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.</p> <p>Orientações: Descrever a formação e o regime de trabalho do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso, bem como quantas horas dedicam às funções administrativas relacionadas ao Curso; Especificar as atribuições do Coordenador quanto à: gestão do curso, relação com os docentes e discentes, representatividade nos colegiados superiores, destacando que estas estão previstas no Regimento da Universidade.</p>
<p>2.3. Experiência de magistério superior e de gestão acadêmica do(a) coordenador (a).</p> <p>(Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em educação profissional técnica de nível médio também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando o (a) coordenador (a) possui experiência de magistério superior e de gestão acadêmica maior ou igual a 5anos, com no mínimo 4anos de experiência em gestão acadêmica; considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: domínio de legislação e de tecnologias educacionais coerentes com o desenvolvimento científico na área de educação e gestão de processos/projetos de mudança curricular.</p>
<p>2.4 Regime de trabalho do(a) coordenador (a) do Curso</p> <p>(NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais)</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando o regime de trabalho previsto/implantado do (a) coordenador (a) é de tempo parcial ou integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor ou igual a 10.</p> <p>Orientações: Informar que o Coordenador do Curso possui regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva e 20h na Coordenação do Curso.</p>
<p>2.5 Carga horária de Coordenação de curso</p> <p>(NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância)</p>	<p>NSA</p>

<p>2.6 Titulação do corpo docente do curso</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando o percentual dos docentes do curso, previstos/efetivos, com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é maior ou igual a 75%.</p> <p>Orientações: Neste campo, informar quais docentes cadastrados na primeira etapa de inclusão de dados no sistema e-MEC não ministram mais aulas no curso e quais docentes passaram a fazê-lo depois deste período; Considerando a composição atual do corpo docente, informar o número e o percentual de professores com especialização, mestrado e doutorado.</p>
<p>2.7 Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando o percentual de doutores do curso, previstos/efetivos, é maior que 35%.</p> <p>Orientações: Reforçar a informação anterior quanto ao número e ao percentual de professores do curso com titulação de doutor.</p>
<p>2.8 Regime de trabalho do corpo docente do curso</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>(Para os cursos de medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:</p> <p>Conceito 1 – menor que 50%</p> <p>Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60%</p> <p>Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70%</p> <p>Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80%</p> <p>Conceito 5 – maior ou igual a 80%)</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual que 80%.</p> <p>Orientações: Informar o número e o percentual atual de docentes do curso com Dedicação Exclusiva, com 40h e com 20h; Acrescentar uma lista com nome, titulação e regime de trabalho dos professores atualmente vinculados ao curso.</p>

<p>2.9.Experiência profissional em sua área de atuação docente</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>NSA para docentes dos cursos de Licenciatura.</p> <p>(Para o curso de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:</p> <p>Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos</p> <p>Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos</p> <p>Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos</p> <p>Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos</p> <p>Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.</p> <p>Orientações: Fazer uma breve descrição da área de formação dos professores vinculados ao curso, informando o tempo de experiência profissional anterior ao magistério superior; Mencionar a porcentagem de docentes que possuem experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.</p>
<p>2.10 Experiência no exercício da docência na educação básica</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso)</p> <p>Obrigatório para cursos de licenciatura,</p> <p>NSA para os demais.</p>	<p>NSA</p>

<p>2.11 Experiência de magistério superior do corpo docente</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs,</p> <p>ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>(Para o curso de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:</p> <p>Conceito 1 –menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos</p> <p>Conceito 2 –maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos</p> <p>Conceito 3 –maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos</p> <p>Conceito 4 –maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos</p> <p>Conceito 5 –maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.</p> <p>Orientações: Informar o número e o percentual atual de docentes do curso com experiência de 5 ou mais anos de magistério superior.</p>
<p>2.12 Relação entre o número de docentes e o número de vagas</p> <p>NSA para cursos presenciais.</p> <p>Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes <i>equivalente 40h em dedicação à EAD</i>)</p>	<p>NSA</p>

<p>2.13 Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando o funcionamento do colegiado previsto/ implantado está regulamentado/ institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.</p> <p>Orientações: Descrever a composição da COMGRAD, ressaltando a representatividade dos segmentos e o seu funcionamento quanto a periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões; Informar a existência da Resolução nº032/2009 que institucionaliza as COMGRADs na UFCSPA, da Resolução que aprova o Regulamento da COMGRAD do Curso e a Portaria de nomeação dos seus membros.</p>
<p>2.14 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica</p> <p>(para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando pelo menos 50% dos docentes têm mais de 9 produções nos últimos 3 anos.</p> <p>Observações: Especificar a soma de produções científicas, tecnológicas, pedagógicas, culturais e artísticas dos docentes do curso, evidenciando a importância destas para o desenvolvimento do curso e o processo de ensino-aprendizagem dos discentes.</p>
<p>2.15 Titulação e formação do corpo de tutores do curso</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>NSA para cursos presenciais.</p> <p>Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004</p>	<p>NSA</p>

<p>2.16 Experiência do corpo de tutores em educação a distância</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>NSA para cursos presenciais.</p> <p>Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/ 2004</p>	<p>NSA</p>
<p>2.17 Relação docentes e tutores – presenciais e a distância – por estudante</p> <p>NSA para cursos presenciais.</p> <p>Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 /2004</p>	<p>NSA</p>
<p>2.18 Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica</p> <p>Obrigatório para o curso de Medicina,</p> <p>NSA para os demais cursos.</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando a porcentagem dos docentes,previstos/efetivos,que se responsabilizampelas atividades de ensino,envolvendo usuários,e pela supervisão da assistência médicavinclada a essas atividades estáentre 50 e 75%,com atividades de assistência durante todo o ano, sendo que estes apresentam experiência profissional adequada ao cenário de prática e que, no mínimo, 50%deles atuem em cenários voltados ao ensino generalista nas grandes áreas (Pediatria, Geriatria, Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Saúde Mental, Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade, Urgência e Emergência).</p> <p>Orientações: Obrigatório para Curso de Medicina</p>

<p>2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica</p> <p>Obrigatório para o curso de Odontologia.</p> <p>NSA para os demais cursos.</p>	<p>NSA</p>
<p>2.20 Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente</p> <p>Obrigatório para os cursos da área de saúde.</p> <p>NSA para os demais cursos..</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando o núcleo de apoio pedagógico previsto/ implantado é composto por docentes do curso com, no mínimo, 5anos de experiência docente, cobrindo todas as áreas temáticas previstas nas DCNs do curso e no PPC.</p>

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

Indicador	Critérios de avaliação e orientações de preenchimento
<p>3.1 Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <p>Orientações: Informar a quantidade de salas (Coordenação de Curso, Sala dos Departamentos) e as características físicas das mesmas, quanto aos aspectos mencionados no critério acima.</p>

<p>3.2 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.</p> <p>Orientações: Descrever as características da sala da Coordenação do curso quanto aos aspectos mencionados no critério acima, ressaltando que este espaço atende as demandas de discentes e docentes; Informar localização e horário de atendimento.</p>
<p>3.3 Sala de professores</p> <p>(Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <p>Orientações: Descrever as características físicas das salas dos Departamentos, quanto aos aspectos mencionados no critério acima.</p>
<p>3.4 Salas de aula</p> <p>(Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs,</p> <p>ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando as salas de aula implantadas para o curso são excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <p>Orientações: Informar a quantidade e as características físicas das salas de aula quanto aos aspectos mencionados no critério acima. Estas informações são fornecidas pela Pró-Reitoria de Planejamento.</p>

<p>3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade plena, velocidade de acesso à internet, <i>wi-fi</i>, política de atualização de equipamentos e <i>softwares</i> e adequação do espaço físico.</p> <p>Orientações: Destacar a implantação do SIE e do Portal do Aluno; Mencionar a página virtual da Universidade (www.ufcspa.edu.br) e a utilização do e-mail institucional por discentes, docentes e técnico-administrativos; Informar sobre os espaços disponíveis para uso de computadores: biblioteca, sala de pesquisa do 6º andar e laboratórios de informática (Destacar os aspectos avaliados: quantidade de equipamentos relativa ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico. Consultar a Pró-Reitoria de Planejamento).</p>
<p>3.6 Bibliografia básica</p> <p>(Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5:</p> <p>Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais</p> <p>Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais</p> <p>Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)</p> <p>Procedimentos para cálculo:</p> <p>Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina e calcular a média dos resultados das divisões anteriores.</p> <p>Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.</p> <p>Orientações: Explicitar a atualização, o número de exemplares e a relevância acadêmica e científica do acervo da biblioteca; Apresentar o número total de alunos que utilizam o acervo. Informar que este está informatizado e tombado junto ao patrimônio da UFCSPA.</p>

<p>3.7 Bibliografia complementar</p> <p>(Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.</p> <p>Orientações: Explicitar a atualização e o número de exemplares do acervo da biblioteca; Apresentar o número total de alunos que utilizam o acervo. Informar que este está informatizado e tombado junto ao patrimônio da UFCSPA, ou se possui acesso virtual.</p>
<p>3.8 Periódicos especializados</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.</p> <p>Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:</p> <p>Conceito 1 – menor que 3 títulos</p> <p>Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6</p> <p>Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9</p> <p>Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12</p> <p>Conceito 5 – maior ou igual a 12)</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.</p> <p>Orientações: Informar quais são as assinaturas de periódicos (impressos ou virtuais) nas áreas do curso; Mencionar a disponibilidade de acesso ao Portal de Periódicos da CAPES e demais bases de dados utilizadas.</p>

3.9 Laboratórios didáticos especializados: quantidade

NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados

(Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos pólos

Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca.

Para as demais Licenciaturas é obrigatório verificar os respectivos laboratórios de ensino.

Para Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária.

Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola.

Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Até 7.950 caracteres com espaços

Quando os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira **excelente**, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas pretendidas/autorizadas.

Orientações: Informar a quantidade, o nome e as características físicas dos laboratórios utilizados pelo curso (tamanho, quantidade de equipamentos e capacidade de atendimento aos alunos); Explicitar as normas de funcionamento, utilização e segurança desses espaços.

<p>3.10 Laboratórios didáticos especializados: qualidade</p> <p>NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos pólo</p> <p>Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca.</p> <p>Para as demais Licenciaturas é obrigatório verificar os respectivos laboratórios de ensino.</p> <p>Para Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária.</p> <p>Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola.</p> <p>Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade plena, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.</p> <p>Orientações: Informar os laboratórios utilizados pelo curso e suas respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, destacando os recursos de acessibilidade, atualização dos equipamentos e disponibilidade de insumos.</p>
--	---

3.11 Laboratórios didáticos especializados: serviços

NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados

(Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos pólos

Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca.

Para as demais Licenciaturas é obrigatório verificar os respectivos laboratórios de ensino.

Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária.

Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola.

Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Até 7.950 caracteres com espaços

Quando os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira **excelente**, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

Orientações: Informar os laboratórios didáticos especializados utilizados pelo curso, destacando os aspectos mencionados no critério acima.

<p>3.12 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)</p> <p>NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância</p>	<p>NSA</p>
<p>3.13 Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas</p> <p>Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos</p>	<p>NSA</p>
<p>3.14 Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação</p> <p>Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos</p>	<p>NSA</p>
<p>3.15 Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial conveniado</p> <p>Obrigatório para cursos da área da saúde, desde que esteja previsto no PPC.</p> <p>NSA para os demais cursos.</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos, apresentando condições excelentes de formação do estudante da área de saúde, caso contemplado no PPC.</p>

<p>3.16 Sistema de referência e contrarreferência</p> <p>Obrigatório para os cursos da área da saúde, conforme as DCNs.</p> <p>NSA para o curso de Medicina.</p> <p>NSA para os demais cursos.</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando está previsto/implantado, de maneira excelente, o acompanhamento da rede de atenção em saúde e o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo que o aluno participe do atendimento nos diferentes níveis de complexidade.</p>
<p>3.17 Biotérios</p> <p>Obrigatório para os cursos da área da saúde, desde que esteja previsto no PPC.</p> <p>NSA para os demais cursos.</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando o biotério atende, de maneira excelente, às necessidades práticas do ensino.</p> <p>Orientações: Se previstos no PPC, apresentar o Biotério da UFCSPA, suas características e normas de funcionamento, destacando a adequação às necessidades práticas do ensino.</p>
<p>3.18 Laboratórios de Ensino para a área da saúde</p> <p>Obrigatório para os cursos da área da saúde.</p> <p>NSA para os demais cursos e para os da área da saúde que não preveem laboratórios em suas DCNs e no seu PPC.</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares excelentes para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde.</p> <p>Orientações: Se previstos no PPC, informar os laboratórios de ensino utilizados pelo curso, destacando os aspectos mencionados no critério.</p>

<p>3.19. Laboratórios de habilidades</p> <p>Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que esteja previsto no PPC.</p> <p>NSA para os demais cursos.</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando o curso dispõe de laboratórios previstos/ implantados com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade excelentes para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica e/ou para a área da saúde</p>
<p>3.20 Protocolos de Experimentos</p> <p>Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que esteja previsto no PPC.</p> <p>NSA para os demais cursos.</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando os protocolos de experimentos previstos/ implantados, prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado, são explicitados e desenvolvidos de maneira excelente para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (código de Nüremberg e declaração de Helsinki).</p> <p>Orientações: Se previstos no PPC, informar os protocolos de experimentos organizados pelo CEP e CEUA, bem como suas normas e regulamentações; Descrever como são os ambientes em que ocorrem as atividades práticas.</p>
<p>3.21 Comitê de ética em Pesquisa</p> <p>Obrigatório para todos os cursos que abordam no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), previsto/implantado e homologado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa(CONEP), atende, de maneira excelente, às demandas do curso.</p> <p>Orientações: Se previsto no PPC, informar que o CEP e o CEUA da UFCSA estão devidamente registrados pelo CONEP e CONCEA; Descrever a composição, o funcionamento e a documentação que regulamenta esses comitês no âmbito da UFCSA.</p>

<p>3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)</p> <p>Obrigatório para todos os cursos que abordam no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.</p> <p>Até 7.950 caracteres com espaços</p>	<p>Quando o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA), previsto/implantado e homologado pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), atende, de maneira excelente, às demandas do curso.</p>
---	--

Fonte: Tabela adaptada do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância 2016.

Ainda na segunda etapa, devem ser informados os atributos docentes dos professores cadastrados no e-MEC na primeira etapa do processo de reconhecimento do curso, conforme tabela abaixo.

Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso	Meses
Docente com formação/capacitação/experiência pedagógica?	Sim ou não
Artigos publicados em periódicos científicos na área	Quantidade
Artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas	Quantidade
Livros ou capítulos em livros publicados na área	Quantidade
Livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas	Quantidade
Trabalhos publicados em anais (completos)	Quantidade
Trabalhos publicados em anais (resumos)	Quantidade
Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados	Quantidade
Propriedade intelectual depositada	Quantidade
Propriedade intelectual registrada	Quantidade
Projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais	Quantidade
Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não	Quantidade

Estes dados devem ser contabilizados pela Coordenação do Curso considerando os últimos 3 anos de exercício do docente.

Nesta etapa também deverão ser vinculados docentes às disciplinas já cadastradas no e-MEC. Para tanto, serão considerados os vínculos já informados pela Coordenação do Curso nos dados dos componentes curriculares.

Também é feita a inserção de documentos pelo Procurador Institucional (PI).

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso (Até 7.950 caracteres com espaços caracteres com espaços)

NSA para os cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010

NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004(Até 7.950 caracteres com espaços caracteres com espaços)

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. (Até 7.950 caracteres com espaços 8.000 caracteres com espaços)

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. (Até 7.950 caracteres com espaços)

4.6. Titulação do corpo docente (Até 7.950 caracteres com espaços)

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Até 7.950 caracteres com espaços)

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia
(Portaria Normativa Nº 12/2006)

NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais (Até 7.950 caracteres com espaços)

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia); Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002).

NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais (Até 7.950 caracteres com espaços)

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução

CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada)

NSA para tecnológicos e sequencias

4.11. Tempo de integralização

Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada)

NSA para tecnológicos e sequencias

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, na Lei N° 13.146/2015, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. (Até 7.950 caracteres com espaços)

4.13. Disciplina de Libras

(Dec. N° 5.626/2005)

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EAD

Não se aplica.

(Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°)

4.15. Informações acadêmicas (Até 7.950 caracteres com espaços)

(Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

4.16. Políticas de educação ambiental (Até 7.950 caracteres com espaços)

(Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena

Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada).

NSA para bacharelados, tecnológicos e sequencias

3.3 TERCEIRA ETAPA – visita *in loco*

A terceira parte do processo de reconhecimento de curso consiste na visita de avaliação *in loco*, cujo objetivo é a verificação da estrutura e das condições do curso, partindo da análise do material cadastrado na plataforma e-MEC nas etapas anteriores. Esta avaliação é feita por dois professores com formação na área de conhecimento do curso, credenciados e capacitados junto ao Banco Nacional de Avaliadores (BASis), pertencente ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

As datas em que ocorrerá a visita são comunicadas pelo sistema e-MEC ao Procurador Institucional (PI), que transmite as informações para a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Coordenação do Curso. A PROGRAD mantém o contato inicial com os avaliadores a fim de definir o cronograma da visita e demais providências relacionadas à vinda e permanência dos mesmos em Porto Alegre. Após, o contato será feito diretamente com a Coordenação do Curso.

O cronograma da visita *in loco* costuma englobar:

1. **Reunião com os Dirigentes da Instituição para apresentação da IES;**
2. **Reunião com a Coordenação do Curso para apresentação deste** (falar brevemente sobre o PPC; a organização da matriz curricular e alterações realizadas; a adequação às diretrizes curriculares e à legislação relacionada ao curso; os projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso; a quantidade de alunos contemplados com bolsas acadêmicas; e as melhorias previstas para o curso);
3. **Reunião com a CPA** (esta reunião é agendada pela PROGRAD com a PROPLAN. A reserva da sala é feita pela PROGRAD. A CPA deverá descrever como ocorre a avaliação na instituição);
4. **Reunião com o NDE** (esta reunião é agendada pela Coordenação do Curso. A reserva da sala é feita pela PROGRAD. O NDE deverá relatar a sua dinâmica de atuação no Curso);
5. **Reunião com os professores** (esta reunião é agendada pela Coordenação do Curso. A reserva da sala é feita pela PROGRAD);
6. **Reunião com os acadêmicos** (esta reunião é agendada pela Coordenação do Curso. A reserva da sala é feita pela PROGRAD. As definições de quantos e quais alunos deverão participar é uma definição da Comissão Avaliadora);
7. **Visita às instalações físicas da Instituição** (salas de aula; auditório; banheiros; laboratórios; DERCA; Biblioteca; salas de professores, entre outras. Estas são agendadas pela PROGRAD. A Coordenação de Curso acompanha a Comissão Avaliadora em todas as visitas, bem como, o responsável por cada setor);
8. **Visita aos locais de prática** (esta é agendada e definida pela Coordenação de Curso).

Para instalação e trabalho dos avaliadores a Pró-Reitoria de Graduação providenciará uma sala confortável com dois computadores, impressora e telefone, em que deverão estar disponibilizados diversos documentos da instituição, do curso e dos professores.

A organização destes documentos deverá ser providenciada conforme indicam os itens abaixo:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS À COMISSÃO DURANTE VISITA *IN LOCO*

Pasta N°	Documento	Responsável
01	Cópias impressas do PDI, PPI e PPC apensados ao sistema e-MEC, demais relatórios, comprovação de disponibilidade do imóvel, CNPJ, ato de credenciamento da IES e ato de criação do curso pela IES.	PROGRAD
02	Estatuto, Regimento e Estrutura Organizacional, Calendário Acadêmico da IES, horário das aulas, Informações impressas aos acadêmicos. Matriz curricular (ementa, carga horária, bibliografia básica e complementar de cada disciplina). Duas cópias impressas da grade curricular.	PROGRAD
03	Regulamentos de: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e Estágio Curricular Supervisionado do Curso.	PROGRAD
	Comissão de Estágio	CURSO
	Convênios de Estágio	CURSO
	Relação de locais de Estágio	PROGRAD
04	Regulamento, Atas e Relatórios da Comissão Própria de Avaliação – CPA.	PROGRAD/PROPLAN
05	Regulamento e Atas de Reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) relacionados à implantação do curso e nomes dos docentes participantes.	CURSO
06	Regulamento e Atas do colegiado de Curso e docentes participantes.	CURSO
07	Regulamento da biblioteca e listagem com o número de exemplares disponíveis da bibliografia, básica e complementar, para o curso e cursos relacionados que utilizam as mesmas bibliografias. Duas cópias impressas com a listagem da bibliografia básica e complementar de cada disciplina.	PROGRAD/ BIBLIOTECA

08	Programas Institucionais de:	PROGRAD/CURSO
	Normas de Qualificação Docente, Iniciação Científica, Monitoria, Extensão e Ação Comunitária.	PROGRAD
	Programas de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão e Ação Comunitária desenvolvida pelo curso e alunos participantes (Fazer tabela relacionadas as atividades de Extensão e Iniciação e Monitorias)	CURSO
	NAP(Atividades e Regulamento)	PROGRAD
09	Pastas individuais dos docentes contendo: Original ou cópia da carteira de trabalho, ou do livro ou ficha de registro de empregados e/ou atos de nomeação, quando serviço público; para comprovar vínculo com a IES e experiências de magistério superior e profissional. cópias (ou originais) dos títulos acadêmicos; currículo lattes atualizado e impresso dos últimos 3 anos; cópia da produção científica apenas dos três últimos anos (artigos publicados em revistas indexadas, resumos em anais de eventos científicos, livros ou capítulo de livros ou registro de patentes). Obs. Os mesmos itens se aplicarão ao coordenador(a) além de comprovação em gestão acadêmica, se for o caso.	CURSO
	comprovante de atribuição semestral de aulas e outras atividades do docente, com descritivos das funções (aulas e outras atividades), assinados pelos docentes e pelo dirigente da IES;	PROGRAD
10	Planos de Ensino impressos (postados no sistema)	CURSO
11	Tabelas, à semelhança dos modelos abaixo, devem ser confeccionadas para facilitar a avaliação.	

Será de grande ajuda se o coordenador(a) do curso ou algum dirigente indicado pela IES estiverem sempre disponíveis para qualquer eventual dúvida ou pedido. A apresentação dos documentos comprobatórios citados deve estar de acordo com os inseridos no sistema e-MEC e o que auxiliará em uma avaliação tranquila e sem maiores imprevistos.

Por favor, atentar para orientações quanto a pastas dos docentes e coordenador(a), solicitamos que contenham somente os documentos indicados no item 09, para comprovação das informações pertinentes para o preenchimento do instrumento.

Tabela 1: Sumário das informações dos docentes, à semelhança do modelo abaixo:

Receberão em anexo

CURSO

* É necessário observar com atenção apenas a produção considerada válida pelo INEP. Anexar à planilha os comprovantes de atribuição semestral de aulas e atividades aos docentes, com descritivos das funções (aulas e outras atividades), assinados pelos docentes e pelo dirigente da IES.

PROGRAD/DERCA

Tabela 2: Número de alunos por curso na área de saúde

Curso da Área de Saúde	Alunos Matriculados em 2016	Vagas autorizadas
Enfermagem		
Farmácia		
Fisioterapia		
Nutrição		
Medicina		
Fonoaudiologia		
Psicologia		

PROGRAD/PROPLAN

Tabela 3: Número de computadores por laboratório de informática e outros locais disponíveis para alunos.

Laboratório	Número de máquinas
TOTAL	

CURSO

Tabela 4: Coordenador do curso

Horas dedicadas à aula	
Horas dedicadas à pesquisa/extensão	
Horas dedicadas à coordenação	
TOTAL	
Razão entre o nº de vagas pretendidas/implantadas e horas de coordenação	

CURSO

Tabela 5: Síntese do regime de trabalho dos docentes

Regime	Quantidade	%
Tempo Integral (TI)		
Tempo Parcial (TP)		
Horistas (H)		
TOTAL		

CURSO

Tabela 6: Síntese da titulação dos docentes

Titulação	Quantidade	%
Doutores		
Mestres		
Especialistas		
TOTAL		

CURSO

Tabela 7. Síntese do regime de trabalho dos docentes do NDE do curso

Regime	Quantidade	%
Tempo Integral (TI)		
Tempo Parcial (TP)		
Horistas (H)		
TOTAL		

CURSO

Tabela 8. Síntese da titulação dos docentes do NDE do curso

Titulação	Quantidade	%
Doutores		
Mestres		
Especialistas		
TOTAL		

PROCURADOR INSTITUCIONAL

Tabela 9. Componentes da IES e do curso

nº total atual										
discentes na IES										
discentes no curso por período (quando for reconhecimento de curso)	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
docentes na IES										
funcionários técnico-administrativos na IES										

PROGRAD

Tabela 10. Inserção de temáticas obrigatórias nas disciplinas do curso

Temáticas	Disciplinas/séries			
Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena				
Educação em Direitos Humanos				
Políticas de Educação Ambiental				
LIBRAS				

4. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO

A Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) considera o cumprimento de alguns requisitos legais pelo curso e pela instituição ao proceder a análise das respostas informadas nos indicadores do instrumento de avaliação, bem como durante a visita *in loco*. Esses dispositivos legais e a forma como são avaliados são explicitados a seguir:

1 - Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso: Avalia-se a adequação do PPC a essas diretrizes;(NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais)

2 - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010. (NSA para bacharelados, tecnológicos e sequencias.)

3 - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

4 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº1, de 30/05/2012.

5 - Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

6 - Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

7 - Núcleo Docente Estruturante (Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010): Avalia-se o atendimento a essa normativa; (NSA para cursos sequenciais)

8 - Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006): Avalia-se a adequação da denominação do curso ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia;

9 - Carga horária mínima dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002): Avalia-se a adequação da carga horária do curso ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, desconsiderando a carga horária do estágio e do Trabalho de Conclusão de Curso, caso estes estejam previstos;

10 - Carga horária mínima para Bacharelados e Licenciaturas (Resolução CNE/CES N° 02/2007; Resolução CNE/CES N° 04/2009): Avalia-se a adequação do curso às resoluções que determinam a carga horária mínima do curso, em horas;

11 - Tempo de integralização (Resolução CNE/CES N° 02/2007; Resolução CNE/CES N° 04/2009; Resolução N° 02/2007): Avalia-se a adequação do curso às resoluções que determinam o tempo de integralização do mesmo;(NSA para tecnológicos e sequenciais)

12 - Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000,na Lei N° 13.146/2015,nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003): Avaliam-se as condições de acesso da instituição para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;

13 - Disciplina obrigatória/optativa de Libras (Dec. N° 5.626/2005): Avalia-se, através do PPC, a inserção da disciplina de LIBRAS na estrutura curricular do curso;

14 - Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2): Avalia-se, em caso de curso EAD, o predomínio de exames presenciais sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação à distância; (NSA para cursos presenciais)

15 - Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010): Avalia-se a disponibilidade das informações acadêmicas exigidas na forma impressa e virtual.

16 - Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002): Avalia-se a existência da oferta de disciplinas e atividades curriculares que abordem a temática da educação ambiental no âmbito do curso e da instituição de modo transversal, contínuo e permanente;

17 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE/CP N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). (NSA para bacharelados, tecnológicos e sequencias).

18 - Contratos Organizativos de Ação Pública de Ensino e Saúde (COAPES), LeiN°12.871/2013 e Portaria Interministerial Nº 1.124, de 4 de agosto de 2015 .(Exclusivo para cursos da área da saúde)

5. RESULTADO DO PROCESSO AVALIATIVO

O resultado da avaliação é divulgado por meio de relatório, disponibilizado na plataforma eletrônica do e-MEC. Após leitura deste documento, por parte da Coordenação do Curso e da Pró-Reitoria de Graduação, é possível solicitar a impugnação da avaliação, dentro de um prazo de 60 dias a contar a data de publicação dos resultados, caso exista alguma inconsistência na análise realizada pelos avaliadores.

Se solicitada a impugnação, o processo será submetido à Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), para apreciar as manifestações e decidir se mantém o parecer da Comissão, se solicita a reforma deste parecer ou a anulação do relatório, acarretando em uma nova visita *in loco*. A decisão desta Comissão é irreversível encerrando a fase da avaliação.

Após este trâmite, o processo recebe despacho que origina a expedição da portaria de reconhecimento publicada no Diário Oficial da União.

PESOS POR DIMENSÃO

Autorização de Curso

DIMENSÃO	PESO
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	30
CORPO DOCENTE E TUTORIAL	30
INFRAESTRUTURA	40

Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

DIMENSÃO	PESO
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	40
CORPO DOCENTE E TUTORIAL	30
INFRAESTRUTURA	30

REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007**. Brasília, 2007.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Normativa nº 1741, de 12 de dezembro de 2011**. Brasília, 2011.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução nº03 de 20 de junho de 2014**. Brasília, 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Nota Técnica nº40, de 26 de fevereiro de 2016**.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância**. Brasília: MEC, 2016.

_____. SESU/MEC. **Manual de Verificação *in loco* das condições institucionais**. Brasília: MEC, 2002.

UNIPAMPA. Pró-Reitoria de Planejamento Desenvolvimento e Avaliação. **Reconhecimento dos cursos de Graduação: Orientações Gerais**. Bagé, 2012



UFCSPA

Universidade Federal de Ciências da Saúde
de Porto Alegre